



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.231

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS EM LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a empresa Morro do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. autorizada a efetuar a substituição de lotes oferecidos como garantia ao Município de Mogi Mirim, localizados no Loteamento denominado "Residencial Morro do Sol", aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.066, de 17 de dezembro de 2015, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo nº 8412/2020, nos seguintes termos:-

Lotes Cauçionados:

Lotes nº	Quadras	Matrículas	Áreas
06	D	93.885	300,00 m ²
10	G	94.016	300,00 m ²
29	F	93.978	307,61 m ²
13	E	93.924	300,00 m ²
02	O	94.193	347,56 m ²
09	G	94.015	300,00 m ²
24	Q	94.275	399,67 m ²
06	C	93.858	300,00 m ²
08	K	94.116	431,03 m ²

Substituição pelos Lotes:

Lotes nº	Quadras	Matrículas	Áreas
02	I	94.071	300,00 m ²
03	I	94.072	324,11 m ²
04	I	94.073	356,10 m ²
02	H	94.065	341,12 m ²
03	H	94.066	434,94 m ²
06	H	94.069	572,82 m ²
01	R	94.279	482,42 m ²
02	R	94.280	408,11 m ²
03	R	94.281	409,11 m ²



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Ficam também substituídos os lotes consignados no item “5”, do Termo de Compromisso que é parte integrante do Decreto 7.066/2015, nos mesmos termos do art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de setembro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8231
FOI PUBLICADA(O) em 02/09/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)